

DECRETO Nº 0073/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 21305/2025 no qual **DANILO OLIVEIRA PEREIRA** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o procedimento de **UNIFICAÇÃO** de terreno urbano, identificado como Rua Waldomiro Felix – Quadra “27”, Lote 11 e 12 Bairro: Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **DANILO OLIVEIRA PEREIRA** portador do CPF sob o nº **CPF: 027.885.051-08**.

Parágrafo Único Fica Unificado –_Quadra “28”, Lote 4 E 5 Bairro: Dinomar Ribeiro – Em Inaciolândia-Goiás, neste município, neste município, com área total de 720,00 m², UNIFICAÇÃO a que passará a constituir o Lote 11 com area de 360,00 m2, Lote 12 com area de 360,00 m2 localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total a ser unificada: lotes 11 e 12 = 720,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do lote 11:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m
 Pela direita com LOTE 12.....30,00 m
 Pela esquerda com o lote 10.....30,00 m
 Pelo fundo com o lote 08 E 14.....12,00 m

Área total do lote, 11.....360,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do lote 12:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m
 Pela direita com LOTE 13.....30,00 m
 Pela esquerda com o lote 11.....30,00 m
 Pelo fundo com o lote 14.....12,00 m

Área total do lote, 12.....360,00 m²



HISTÓRICO:

Fica UNIFICADO os lotes 11 e 12, com área total de 720,00m² apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL do lote 11:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	24,00 m
Pela direita com LOTE 12.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 10.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08 E 14.....	24,00 m
Área total do lote, 11.....	720,00 m ²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de março de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/03/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025